



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 023/2016**

Ref.: Core - RJ - exercício de 2015

Presente a esta Comissão Permanente de Auditoria (C.P.A.), o processo da Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

O processo foi encaminhado pelo ofício nº 015/16, de 23 de fevereiro de 2016, protocolado na Secretaria deste CONFERE em 01/03/16, sob o nº 023216.

Utilizamos como base o Relatório de Controles Internos emitido pela Comissão Permanente de Assessoria Contábil e de Gestão do Confere – CPACG, dos exames efetuados para o período de 01 de janeiro a 31 de agosto do exercício de 2015, bem como o Termo de Verificação nº 018/2016, referente à análise da integridade contábil.

Os exames de controles internos, de acordo com a legislação federal aplicável as diversas áreas e atividades examinadas, bem como os normativos do Manual de Normas e Procedimentos Contábeis, Financeiros e Administrativos do Sistema Confere/Cores, compreenderam: a) o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e das comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e atos de gestão praticados; e c) aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos.

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 - Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 - Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br - Web-page: www.confere.org.br

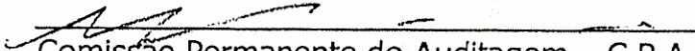


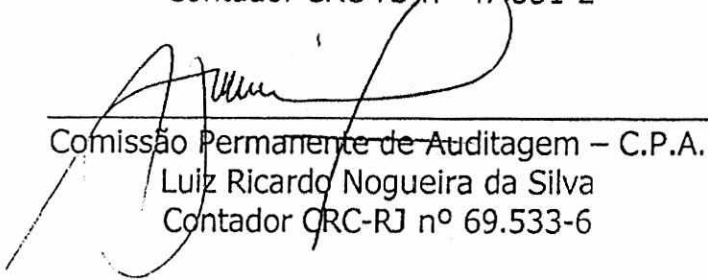
CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo acima definido, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, esclarecendo que o referido processo foi conferido sob o aspecto documental, à luz das Resoluções do CONFERE nº 906, de 20 de fevereiro de 2014; nº 1.062, de 30 de junho de 2015; nº 1.071, de 23 de novembro de 2015; nº 966, de 10 de outubro de 2014; e nº 963/2014, de 11 de setembro de 2014, a Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro, apresentada pela Sra. Stella Alves Branco Romanos, Diretora Presidente do Regional, foi considerada **REGULAR COM RESSALVAS**, para os itens a seguir registrados:

- Ausência de procedimentos e controles para contratações de Prestadores de Serviços;
- Deficiência de controles nos saldos da Dívida Ativa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.

  
Comissão Permanente de Auditoria – C.P.A.  
Arywaldo Carvalho Neves  
Contador CRC-RJ nº 47.531-2

  
Comissão Permanente de Auditoria – C.P.A.  
Luiz Ricardo Nogueira da Silva  
Contador CRC-RJ nº 69.533-6

C.P.A.